



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL 01 DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS Nº
002/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Decreto Municipal n.º 8.963/2013, visando a aceitação de estagiários, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n.º 11.788/08 e da Lei Municipal 5.758/09, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL 01 DE RETIFICAÇÃO** quanto as **INSCRIÇÕES**, conforme abaixo:

Onde lia-se:

4. Das inscrições:

4.1. Somente poderão se inscrever no referido edital candidatos que tiverem 16 anos completos até a data final das inscrições.

4.2 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

4.3 Período: As inscrições estarão abertas no período das **00:00 horas do dia 08/08/2023 até às 23:59 do dia 15/08/2023** e serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** por meio digital através do site do CIEE-RS, www.cieers.org.br.

4.4 O candidato para realizar a inscrição, deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Portal do CIEE RS, seguindo os procedimentos abaixo:

1º para efetuar o cadastro no Portal do CIEE

a) Acessar <https://www.cieers.org.br>

b) Clicar em Cadastre-se

c) Preencher o cadastro de ESTUDANTE

2º para realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de estagiários.

a) Acessar <https://www.cieers.org.br>

b) Clicar em Processos Seletivos Públicos.

c) Localizar o banner do Processo Seletivo Prefeitura de Santa Cruz do Sul

d) Inscrever-se.

4.5 Após realizar a inscrição o candidato poderá imprimir o comprovante além de recebê-lo através do e-mail informado no formulário de inscrição online. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida em Edital, conforme cronograma.

4.6 O preenchimento correto do Formulário de Inscrição e as informações nele contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7 Após publicação da homologação das inscrições não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso, ou quaisquer outra alteração nas inscrições do candidato.

4.8 Não serão aceitas inscrições por *fax* ou via postal.

4.9 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site do CIEERS www.cieers.org.br.



4.10 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

4.11 O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações

Leia-se:

4. Das inscrições:

4.1. Somente poderão se inscrever no referido edital candidatos que tiverem 16 anos completos até a data final das inscrições.

4.2 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

4.3 Período: As inscrições estarão abertas no período das **00:00 horas do dia 08/08/2023 até às 23:59 do dia 15/08/2023** e serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** por meio digital através do site do CIEE-RS, www.cieers.org.br.

4.4 O candidato para realizar a inscrição, deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Portal do CIEE RS, seguindo os procedimentos abaixo:

1º para efetuar o cadastro no Portal do CIEE

a) Acessar <https://www.cieers.org.br>

d) Clicar em Cadastre-se

e) Preencher o cadastro de ESTUDANTE

2º para realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de estagiários.

a) Acessar <https://www.cieers.org.br>

e) Clicar em Processos Seletivos Públicos.

f) Localizar o banner do Processo Seletivo Prefeitura de Santa Cruz do Sul

g) d) Inscrever-se.

3º Para realizar o Teste Comportamental na Conjuntos:

a) Realizar o teste comportamental na plataforma conjuntos www.cieers.org.br/conjuntos, caso ainda não tenha realizado;

b) PERÍODO: De 08/08/2023 a 30/08/2023.

c) HORÁRIOS: Até às 23h59min do dia 30/08/2023.

d) O teste de perfil comportamental é uma simulação individual de resoluções de problemas gamificada, que observa mais de 20 variáveis dos participantes e tem a duração média de 15 minutos. Através dessas



variáveis é possível obter índices de performance que indicam as habilidades cognitivas das pessoas. Com base em: Acertos; Tempo gasto; Tentativas; Compra de pistas.

e) Importante: O teste comportamental não desclassifica e não interfere na pontuação do candidato, ele apenas servirá para apresentação junto a lista de classificação da prova online.

4.5 Após realizar a inscrição o candidato poderá imprimir o comprovante além de recebê-lo através do e-mail informado no formulário de inscrição online. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida em Edital, conforme cronograma.

4.6 O preenchimento correto do Formulário de Inscrição e as informações nele contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7 Após publicação da homologação das inscrições não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso, ou quaisquer outra alteração nas inscrições do candidato.

4.8 Não serão aceitas inscrições por *fax* ou via postal.

4.9 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site do CIEERS www.cieers.org.br.

4.10 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

4.11 O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, 14 de Agosto de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração